



Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e Marlene de Fátima Brum

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF sob o nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2.174.085 - SSP/MG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada LOCATÁRIA, e MARLENE DE FÁTIMA BRUM, inscrita no CPF sob o nº 208.039.406-10, residente na Rua Oito, nº 777, Chácara Braúnas, Governador Valadares/MG, doravante designada LOCADORA, representada neste ato pelo Sr. Felipe Nery, inscrito no CPF sob o nº 004.511.776-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo através da Dispensa de Licitação nº 146/2016, Processo nº 23071.021061/2016-48, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

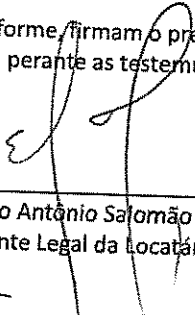
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.03.2021 a 28.02.2022.
- b) Reajuste do valor da locação de acordo com a negociação realizada com a locadora, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 8.300,00 para R\$ 9.550,00, a partir de 01.03.2021.

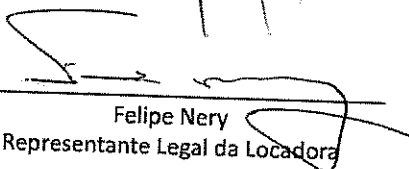
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações na Cláusula Primeira, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

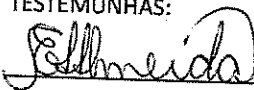


Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Representante Legal da Locatária




Felipe Nery
Representante Legal da Locadora

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 00890718679



Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho
CPF: 964.789.266-72